RESOLUÇÃO Nº 914/08 DE 10 JULHO 2008.

Delega a competência de chefia imediata, conforme art. 22, parágrafo único, do Decreto Estadual 43.764, de 16 de março de 2004

O Secretário de Estado de Defesa Social, no uso da atribuição prevista no SS1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art.22 do Decreto nº 43.764, de 16 de março de 2004,

RESOLVE:

Art.1º - Fica delegada a competência de chefia imediata ao servidor Eliezer Eliaquim Rosa, Masp: 378.869-2, para fins de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em exercício na Penitenciária de Unaí.

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata delegada as competências previstas no art. 22 do Decreto nº 43.764, de 16 de março de 2004.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 21 de setembro de 2007.

Maurício Campos de Oliveira Júnior

Secretário de Estado de Defesa Social